

DECRETO Nº 7278, de 21 de Janeiro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7278				Data		21/01/2026
Suplementação de				Data		21/01/2026
Créditos						
Cód.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Cla			Valor
Reduz.	Origem	Crédito	ssificação			
			Orçamentár			
			ia			
FUNDO MUNICIPAL DE						
ASSISTÊNCIA SOCIAL						
1033	492	1	1.13.1.08.			2.000,00
			244.0012.2			
			215.449052			
			00.1500000			
			0			
1034	515	1	1.13.1.08.			300,00
			245.0012.2			
			110.339039			
			00.1660000			
			5			
Soma:						2.300,00
Anulação de Créditos				Data		21/01/2026
Cód.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Cla			Valor

Reduz.	Origem	Crédito	Classificação Orçamentária	
			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
492		1	1.13.1.08.244.0012.2215.33903900.15000000	2.000,00
515		1	1.13.1.08.245.0012.2110.33903000.16600005	300,00
Soma:				2.300,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal